

 GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i> SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i> SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Rodrigo da Silva Bacellar</i> SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>José Luis Cardoso Zamith</i> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Nelson Rocha</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Vinicius Medeiros Farah</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Max Rodrigues Lemos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Cel. PM Luiz Henrique Marinho Pires SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Allan Turnowski</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Fernando da Silva Veloso</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Alexandre Otavio Chieppe</i> SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Alexandre Valle Cardoso</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho</i>	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Rogério Teixeira Junior</i> SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i> SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Matheus Quintal de Sousa Ribeiro</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Jurandir Lemos Filho</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Patrique Welber Atela de Faria</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA <i>Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA <i>Sérgio Zveiter</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Leonardo Vieira Mendes</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>	SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo..... .. Atos do Poder Executivo 1 Gabinete do Governador 27 Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador Vice-Governadoria do Estado 28 ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil 29 Gabinete do Governador Governo 31 Planejamento e Gestão 31 Fazenda 31 Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais 33 Infraestrutura e Obras 34 Polícia Militar 34 Polícia Civil 36 Administração Penitenciária 36 Defesa Civil..... 38 Saúde 38 Educação..... 39 Ciência, Tecnologia e Inovação 44 Transportes 45 Ambiente e Sustentabilidade 45 Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento 46 Cultura e Economia Criativa 46 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... 46 Esporte, Lazer e Juventude 47 Turismo 47 Cidades 47 Controladoria Geral do Estado 48 Gabinete de Segurança Institucional do Governo 48 Trabalho e Renda..... 49 Envelhecimento Saudável Assistência à Vítima..... .. Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Justiça..... .. Defesa do Consumidor Procuradoria Geral do Estado 49 AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 49 REPARTIÇÕES FEDERAIS
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 47.825 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.927.260.659,77, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e alterações posteriores;

- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias;

- e o que constam dos Processos nºs SEI-120001/012608/2021, SEI-040206/000033/2021, SEI-070026/000519/2021 e SEI-270130/000203/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.927.260.659,77 (um bilhão, novecentos e vinte e sete milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2, 3 e 6 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021

ANDRÉ CECILIANO
Governador em Exercício

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro

06010.06.122.0002.8021	F	3390.00	100		75.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0002.2660	F	3190.00	100	241.812,22	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0470.4563	F	3390.00	100		241.812,22
Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI		Aplicações Diretas			
06010.06.122.0435.4562	F	4490.00	145		10.000,00
Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI		Aplicações Diretas			
06010.06.784.0470.4564	F	4490.00	145		5.000,00
Operacionalização das Lanchas do GSI		Aplicações Diretas			

Subsecretaria Militar

06020.06.122.0002.8021	F	3390.00	100	75.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	10.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	3390.00	145	10.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	100	3.000.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	5.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	37.847,50
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	51.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	5.932.068,48
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	5.636.744,16
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	6.053.052,31
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	15.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	10.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	16.240,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	1.231,04
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	39.672,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	2.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	45.733,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	10.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	24.894,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	30.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	55.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	5.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	15.054,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	10.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	46.213,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	19.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0444.3455	F	4490.00	145	2.399.000,00
Recuperação da Região Serrana		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	225.214.051,78
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	210.948,22
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0464.3461	F	4490.00	145	2.100.000,00
Implantação de Projetos de Infraestrutura		Aplicações Diretas		
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro				
07510.04.122.0002.2016	F	4490.00	230	69.800,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07510.04.122.0002.2016	F	3390.00	230	69.800,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07510.15.122.0434.1025	F	4490.00	145	10.000,00
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro				
07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	62.247,76
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.2016	F	3390.00	100	72.693,98
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.2010	F	3390.00	100	72.693,98
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
07720.16.122.0002.2016	F	3390.00	100	34.812.962,74
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Procuradoria Geral do Estado				
09010.03.128.0476.2124	F	3190.00	230	10.000.000,00
Operacionalização do CEJUR		Aplicações Diretas		
09010.03.128.0476.2124	F	3390.00	230	10.000.000,00
Operacionalização do CEJUR		Aplicações Diretas		
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro				
13410.20.122.0434.5679	F	4490.00	145	20.000,00
Modernização e Restruturação da FIPERJ		Aplicações Diretas		
13410.20.606.0455.8184	F	4490.00	145	1.894,00
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas		

13410.20.609.0456.4628	F	4490.00	145	3.000,00
Promoção da Defesa Sanitária		Aplicações Diretas		
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro				
13530.20.122.0002.0467	F	3390.00	100	42.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
13530.20.122.0002.2016	F	3390.00	100	42.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13530.20.122.0002.0467	F	3390.00	100	157.389,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
13530.20.122.0002.2016	F	3390.00	100	157.389,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
13530.20.606.0455.2175	F	4490.00	145	975,00
Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural		Aplicações Diretas		
13530.20.606.0467.4637	F	4490.00	145	14.079,00
Prom.Acesso Agricultor Mercado Institucional		Aplicações Diretas		
13530.20.122.0002.0016	F	3220.00	100	3.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
13530.20.122.0002.0016	F	4620.00	100	3.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
13530.20.122.0002.0467	F	3190.00	100	50.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
13530.20.122.0002.2010	F	3390.00	100	50.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro				
13540.20.126.0435.5628	F	4490.00	145	19.000,00
Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Casa Civil				
14010.04.122.0435.8374	F	3390.00	100	2.123.025,36
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0002.4589	F	3190.00	100	3.233.326,56
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0002.4589	F	3390.00	100	3.233.326,56
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0002.4589	F	3390.00	100	14.032.782,50
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	10.522.923,92
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14010.14.125.0002.4590	F	3190.00	100	3.509.858,58
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Rota Segura		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	85.297,65
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	59.425,57
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	15.536,60
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	15.536,60
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	100	71.500,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	71.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	5.873.278,53	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0434.5656	F	4490.00	145		10.000,00
Modernização e Aparelhamento do APERJ		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0470.4506	F	4490.00	145		41.000,00
Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf		Aplicações Diretas			
Subsecretaria de Comunicação Social					
14020.13.392.0470.2040	F	4490.00	145		37.847,50
Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão		Aplicações Diretas			
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro					
14350.19.122.0002.0467	F	3390.00	100	8.887,46	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.1293	F	3390.00	100		8.887,46
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas			
14350.19.122.0002.0467	F	3190.00	100	56.198,77	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14350.19.122.0002.0467	F	3390.00	100		56.198,77
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14350.19.122.0470.4508	F	4490.00	145		9.508,00
Design Serviços e Soluções do Setor Público		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.1293	F	4490.00	145		5.000,00
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.4133	F	4490.00	145		26.705,00
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas			
14350.19.126.0435.4477	F	4490.00	145		5.000,00
Desenvolv e Inovação em Tecnologia Digital		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa					
15010.13.392.0465.8193	F	3390.00	100	125.000,00	
Promoção e Difusão Cultural		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0465.8208	F	4490.00	100	280.099,38	
Desenvolvimento do Setor Audiovisual		Aplicações Diretas			
15010.13.122.0002.2016	F	3390.00	100		125.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0465.8208	F	3390.00	100		280.099,38
Desenvolvimento do Setor Audiovisual		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0465.1022	F	4490.00	145		5.932.068,48
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas			
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro					
15410.13.392.0463.4469	F	3390.00	100	11.900,00	
Operacionalização dos Equipamentos Culturais		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0465.8214	F	3390.00	100		11.900,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0463.1088	F	4490.00	145		5.636.744,16
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas			
15410.13.122.0002.0467	F	3390.00	100	10.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
15410.13.392.0463.1088	F	3390.00	100		10.000,00
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas			

Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

15430.13.392.0465.5366	F	4490.00	145		10.000,00
Implantação Nova Central Técnica de Produções		Aplicações Diretas			
15430.13.392.0463.1104	F	4490.00	145		2.100.000,00
Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Defesa Civil

16010.06.182.0444.4523	F	3390.00	122	670.500,00	
Resposta a Emergências e Desastres		Aplicações Diretas			
16010.06.182.0444.5678	F	4490.00	122		670.500,00
Prevenção de Riscos e Desastres		Aplicações Diretas			
16010.06.182.0444.8020	F	3390.00	122	5.533.479,66	
Preparação para Emergências e Desastres		Aplicações Diretas			
16010.06.182.0444.8020	F	4490.00	122		5.533.479,66
Preparação para Emergências e Desastres		Aplicações Diretas			
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	108	119.700.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016, relativo a Nota Técnica SEFAZ SUBPOF Nº 59/2021 - 6ª Revisão de Receita			108		119.700.000,00

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.182.0444.2676	F	3390.00	232	11.798.548,12	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, referente ao exercício de 2021.			232		11.798.548,12

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

17010.23.122.0002.2660	F	3190.00	100	304.471,18	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
17010.27.811.0458.1055	F	4490.00	100		304.471,18
Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento		Aplicações Diretas			

Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

17310.27.812.0458.1082	F	4490.00	145		10.000,00
Reforma de Equipamentos Esportivos		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	122		9.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			

Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

18020.12.122.0002.2010	F	3390.00	100	280.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
18020.12.122.0002.8021	F	3390.00	100		280.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Fazenda

20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	85.297,65	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	59.425,57	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.2660	F	3390.00	100	30.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100		30.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	90.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		90.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro					
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		2.123.025,36
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		163.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		44.679,54
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		300.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		46.770.141,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		18.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		52.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		792,76
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		44.679,54
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		62.247,76
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		5.873.278,53
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		1.919.999,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		3.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4045	S	3190.00	104	37.000.000,00	
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4047	S	3190.00	104	30.000.000,00	
Encargos com Inativos - ALERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4048	S	3190.00	104	25.000.000,00	
Encargos com Inativos - MP		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4051	S	3190.00	104	16.000.000,00	
Encargos com Inativos - DPGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4052	S	3190.00	104	12.000.000,00	
Encargos com Inativos - PGE		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4141	S	3190.00	104		28.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4551	S	3190.00	104		67.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4554	S	3190.00	104		25.000.000,00
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100		34.812.962,74
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
Fundo Especial de Administração Fazendária					
20610.04.122.0002.8178	F	3190.00	100	59.326.088,01	
Pessoal e Encargos Sociais - FAF		Aplicações Diretas			

20610.04.123.0473.5644	F	4490.00	100	9.326.088,01
Gestão de Processos Tributários Integrados		Aplicações Diretas		
20610.04.123.0482.4626	F	3390.00	100	20.000.000,00
Gestão Financeira e Gasto Público		Aplicações Diretas		
20610.04.123.0482.4627	F	3390.00	100	30.000.000,00
Gestão Fazendária e Transparência Fiscal		Aplicações Diretas		
20610.04.123.0473.4479	F	3390.00	100	46.770.141,00
Modernização da Receita Estadual		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão				
21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	52.689,32
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21010.04.128.0476.8365	F	4490.00	145	16.240,00
Formação e Valorização do Servidor		Aplicações Diretas		
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento				
21011.04.122.0002.0467	F	4490.00	151	27.668.526,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP				
21322.06.122.0002.2016	F	3390.00	100	540,05
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21322.06.122.0002.2016	F	4490.00	100	540,05
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação				
21710.26.122.0002.0016	F	3290.00	100	792,76
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais				
22010.22.122.0002.2016	F	3390.00	100	130.079,50
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0447.4499	F	3390.00	100	1.918,21
Apoio às MPes e Indústrias		Aplicações Diretas		
22010.25.751.0446.4510	F	3390.00	100	131.997,71
Diversificação da Matriz Energética		Aplicações Diretas		
22010.22.122.0002.2660	F	3390.00	100	4.920,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22010.25.751.0446.4510	F	3390.00	100	4.920,50
Diversificação da Matriz Energética		Aplicações Diretas		
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro				
22320.23.122.0002.2660	F	3190.00	230	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0002.2660	F	3191.00	230	100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22320.23.122.0002.2660	F	3390.00	230	300.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro				
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	232	29.417,56
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22350.18.573.0439.4593	F	3390.00	232	10.000,00
Gestão Ampl Conhecimento Águas Subterrâneas		Aplicações Diretas		

22350.18.573.0444.4638	F	3390.00	232		14.417,56
Gestão e Prevenção de Risco Geológico		Aplicações Diretas			
22350.22.753.0453.2855	F	3390.00	232		5.000,00
Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	100	13.260,70	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2010	F	3390.00	100		13.260,70
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.0467	F	3390.00	232	4.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	232	12.823,39	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22350.18.573.0444.4638	F	3390.00	232		9.010,17
Gestão e Prevenção de Risco Geológico		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0435.5398	F	3390.00	232		297,80
Modernização e Reestruturação do DRM-RJ		Aplicações Diretas			
22350.22.661.0453.4639	F	3390.00	232		515,42
Atração Novas Empr. do Setor Mineral		Aplicações Diretas			
22350.22.663.0474.2850	F	3390.00	232		7.000,00
Regularização da Atividade Mineral		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade					
24010.18.541.0438.5638	F	4490.00	297	122.587.007,51	
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			297		122.587.007,51
24010.18.541.0438.5638	F	4490.00	145		1.231,04
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas			
Instituto Estadual do Ambiente					
24320.17.512.0437.5618	F	4490.00	151	27.668.526,00	
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.421.0477.8232	F	4490.00	100	7.082.105,00	
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
25010.06.306.0467.8227	F	3390.00	100		7.082.105,00
Fornecimento de Alimentação aos Custodiados		Aplicações Diretas			
25010.06.306.0467.8227	F	3390.00	103		49.881.979,76
Fornecimento de Alimentação aos Custodiados		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0477.8232	F	4490.00	145		6.053.052,31
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
25010.06.302.0477.8228	F	4490.00	145		29.672,00
Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0477.5393	F	4490.00	145		10.000,00
Construção e Reforma do Sistema Prisional		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0477.8232	F	4490.00	145		210.948,22
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	43.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100	120.000.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			

29610.10.305.0468.2732	S	4490.00	225	10.000,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2732	S	3390.00	225		10.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2742	S	3340.00	100	13.600.000,00	
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	100		6.000.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100		7.600.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	100	849.408,00	
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	100		849.408,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	4440.00	100	20.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100		20.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8340	S	3390.00	100	5.000.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8333	S	3390.00	100		5.000.000,00
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	122	20.000.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0460.3542	S	3340.00	122		4.000.000,00
Construção e Aparelhamento de UBS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.8341	S	3340.00	122		9.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0468.2732	S	3390.00	122		5.000.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2732	S	4490.00	122		2.000.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

30010.11.122.0002.2016	F	3390.00	100		31.041,96
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
30010.11.122.0002.8021	F	3390.00	100		21.647,36
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0471.5509	F	3390.00	100	12.015.000,00	
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0471.5509	F	4490.00	100		12.015.000,00
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas			
30010.11.126.0471.5670	F	4490.00	145		10.000,00
Gestão do Posto Avanç do Trabalho e Inovação		Aplicações Diretas			
30010.11.242.0471.5649	F	4490.00	145		5.000,00
Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0445.5671	F	4490.00	145		5.000,00
Geração de Emprego e Renda para a Juventude		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0445.8260	F	4490.00	145		12.660,00
Qualificação Social Profissional		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0471.5509	F	4490.00	145		5.000,00
Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador		Aplicações Diretas			
30010.11.333.0471.8263	F	4490.00	145		8.073,00
Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ		Aplicações Diretas			
30010.11.122.0002.2660	F	3190.00	100	750.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		ANO XLVII - Nº 219 - PARTE I		11
				SEGUNDA-FEIRA - 22 DE NOVEMBRO DE 2021		
30010.11.333.0471.8263	F	3390.00	100		750.000,00	
Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ		Aplicações Diretas				
Fundação Santa Cabrini						
30410.06.332.0477.8297	F	3390.00	230	1.892.634,39		
Incentivo às Oportunidades Lab. do Apenado		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Santa Cabrini - FSC, referente ao exercício de 2021.			230		1.892.634,39	
30410.06.332.0477.8301	F	4490.00	145		1.000,00	
Realização de Eventos Promocionais		Aplicações Diretas				
30410.06.421.0477.8296	F	4490.00	145		1.000,00	
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Transportes						
31010.26.122.0434.5443	F	4490.00	145		10.000,00	
Reestruturação Institucional		Aplicações Diretas				
31010.26.783.0452.3575	F	4490.00	145		10.000,00	
Reativação das Estradas de Ferro Turísticas		Aplicações Diretas				
31010.26.784.0469.3934	F	4490.00	145		10.000,00	
Aquisição de Embarcação		Aplicações Diretas				
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro						
31330.26.122.0002.2660	F	3190.00	230	450.000,00		
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
31330.26.122.0002.2660	F	3390.00	230	20.000,00		
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas				
31330.26.122.0002.2660	F	3191.00	230		470.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística						
31720.26.122.0002.0467	F	3390.00	230	100.000,00		
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas				
31720.26.785.0469.6099	F	3390.00	230		100.000,00	
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas				
31720.26.785.0469.3583	F	4490.00	145		5.000,00	
Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa		Aplicações Diretas				
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro						
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	52.000,00		
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ						
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	100	18.000.000,00		
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas				
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	107	102.000.000,00		
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes das transferências da União aos Estados de parcelas de impostos federais: FPE, IPI - Exportação, transferências da Lei Complementar nº 86/1997 e IOF/Ouro, relativo a Nota Técnica SEFAZ SUBPOF Nº 59/2021 - 6ª Revisão de Receita.			107		102.000.000,00	
Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic						
40401.04.122.0434.5428	F	3390.00	145		17.919,20	
Modernização da Infraestrutura CEPERJ		Aplicações Diretas				
40401.04.571.0470.4470	F	3390.00	145		3.347,90	
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas				



documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 20 de Novembro de 2021 às 03:32:30 -0200.

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.572.0440.3014	F	4490.00	100	300.000,00	
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.3014	F	3390.00	100		300.000,00
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Turismo					
43010.23.691.0452.1110	F	4490.00	145		5.000,00
Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal		Aplicações Diretas			
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro					
43710.23.122.0002.0016	F	3220.00	100	19.085,46	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
43710.23.122.0002.0016	F	4620.00	100	25.594,08	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
43710.23.122.0002.8021	F	3390.00	100	67.763,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
43710.23.122.0002.2010	F	3390.00	100		7.400,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
43710.23.122.0002.2016	F	3390.00	100		60.363,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
43710.23.122.0002.0016	F	3220.00	100	19.085,46	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
43710.23.122.0002.0016	F	4620.00	100	25.594,08	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.08.122.0002.2016	S	3390.00	122	970.556,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.5684	S	3390.00	122		970.556,00
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.5684	S	4590.00	103	49.881.979,76	
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.5684	S	3390.00	122	9.000.000,00	
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas			
Fundação Leão XIII					
49411.08.244.0450.4443	S	3390.00	122	267.907,20	
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas			
49411.08.244.0450.2220	S	3390.00	122		267.907,20
Desenvolvimento e Integração Social		Aplicações Diretas			
Fundação para a Infância e Adolescência					
49412.08.122.0002.2016	S	3390.00	122	10.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49412.08.122.0002.2016	S	4490.00	122	5.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49412.08.243.0449.4633	S	3390.00	122		15.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	122	740.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			

49650.08.244.0450.4542	S	4490.00	122		740.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	122	853.800,00	
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4078	S	3390.00	122		853.800,00
Proteção Social Especial à População de Rua		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	100	300.000,00	
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	108	366.660.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016, relativo a Nota Técnica SEFAZ SUBPOF Nº 59/2021 - 6ª Revisão de Receita."			108		366.660.000,00
Fundo Especial da Polícia Militar					
51650.06.122.0002.2297	F	3390.00	230	9.181.037,00	
Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar		Aplicações Diretas			
51650.06.122.0002.8111	F	3390.00	230		9.181.037,00
Manutenção e Operacionalização da Saúde		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Policia Civil					
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	108	171.680.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016, relativo a Nota Técnica SEFAZ SUBPOF Nº 59/2021 - 6ª Revisão de Receita.			108		171.680.000,00
Secretaria de Estado de Cidades					
53010.15.122.0002.2016	F	4490.00	100	40.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100		40.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53010.15.451.0454.4520	F	4490.00	145	110.299.323,80	
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas			
53010.17.512.0437.1209	F	4490.00	145	5.000,00	
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas			
53010.17.512.0437.1300	F	4490.00	145	5.000,00	
Esgotamento Sanitário - PAC		Aplicações Diretas			
53010.17.512.0437.1528	F	4490.00	145	5.000,00	
Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades		Aplicações Diretas			
53010.15.451.0454.4520	F	3390.00	145		110.299.323,80
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas			
53010.17.512.0437.1209	F	3390.00	145		5.000,00
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas			
53010.17.512.0437.1300	F	3390.00	145		5.000,00
Esgotamento Sanitário - PAC		Aplicações Diretas			
53010.17.512.0437.1528	F	3390.00	145		5.000,00
Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades		Aplicações Diretas			
53010.15.451.0464.1153	F	4490.00	145		10.000,00
Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização		Aplicações Diretas			
53010.15.451.0464.1562	F	4490.00	145		10.000,00
Urbanização em Comunidades - PAC		Aplicações Diretas			
53010.17.512.0437.1209	F	4490.00	145		10.000,00
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas			
53010.17.512.0437.1300	F	4490.00	145		10.000,00
Esgotamento Sanitário - PAC		Aplicações Diretas			

53010.17.512.0437.1528	F	4490.00	145	15.000,00
Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0454.4520	F	4490.00	145	227.613.051,78
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro				
53310.21.122.0002.2016	F	3390.00	145	563.402,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	145	21.267,10
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	145	563.402,40
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.451.0464.3122	F	4490.00	145	1.100.000,00
Execução de Obras Civas e Urbanização		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	145	1.100.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	380.001,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	4490.00	100	380.001,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	100	1.919.999,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2660	F	3190.00	230	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	230	200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília				
54010.04.122.0002.2010	F	3390.00	100	13.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
54010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	13.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Governo				
57010.06.181.0478.1166	F	4490.00	100	3.000,00
Governo Presente		Aplicações Diretas		
57010.06.181.0478.1166	F	3390.00	100	3.000,00
Governo Presente		Aplicações Diretas		
TOTAL			1.927.260.659,77	1.927.260.659,77

Processo nº: SEI-040206/000033/2021, SEI-070026/000519/2021, SEI-120001/012608/2021, SEI-270130/000203/2021

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 103 - FISED

FONTE 104 - Compensação Financeira Exploração Petróleo

FONTE 107 - Transfer. Constit. Provenientes de Impostos

FONTE 108 - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016

FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP

FONTE 145 - Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro

FONTE 151 - FECAM - Tesouro

FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS

FONTE 230 - Recursos Próprios

FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

FONTE 297 - Conservação Ambiental

ANEXO II					
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude					
17010.27.812.0458.4646	F	3390.00	100		50.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CAPOEIRA		Aplicações Diretas			
17010.27.812.0458.4646	F	3350.00	100	50.000,00	
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CAPOEIRA		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
TOTAL				50.000,00	50.000,00

Processo nº: SEI-120001/012608/2021

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2355139

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	3.389.223	356.516	3.032.707
06020	SSMGSI	32.534.008	7.616.614	24.917.395
07010	SEINFRA	774.475.861	8.887.028	765.588.834
07310	IEEA	14.242.738	2.804.712	11.438.026
07510	EMOP	80.666.949	13.139.854	67.527.095
07720	CEHAB	140.309.413	7.349.802	132.959.611
08010	VICE-GOV	5.679.326	2.942.807	2.736.519
09010	PGE	476.375.975	0	476.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	5.037.846	208.445.829
13010	SEAPPA	142.932.464	24.203.564	118.728.900
13410	FIPERJ	25.624.856	16.667.064	8.957.792
13530	EMATER-RJ	116.661.332	19.573.667	97.087.665
13540	PESAGRO-RJ	54.885.361	9.116.977	45.768.384
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.813.279	1.260.069
13710	CASERJ	4.529.297	0	4.529.297
13720	CEASA	113.809.662	1.973.192	111.836.470
14010	SECC	432.237.344	3.542.553	428.694.791
14020	SUBCOM	38.919.661	944.118	37.975.543
14322	RIOMETROPOLE	8.352.605	5.580.383	2.772.223
14330	DETRAN-RJ	1.437.611.201	46.712.176	1.390.899.026
14340	LOTERJ	175.525.280	84.250.687	91.274.593
14350	PRODERJ	278.038.039	99.909.571	178.128.468
14380	IPEM	29.669.511	0	29.669.511
14630	FDRM	354.367.444	277.347.074	77.020.370
15010	SECEC	88.868.169	16.692.526	72.175.644
15410	FUNARJ	54.417.111	15.995.565	38.421.547
15430	FTMRJ	62.706.192	19.419.957	43.286.235
15440	FMIS	3.289.418	557.066	2.732.352
15610	FEC-RJ	81.700.717	13.437.911	68.262.806
16010	SEDEC	1.606.661.018	380.167.362	1.226.493.656
16610	FUNESBOM	281.272.295	2.420.096	278.852.199
17010	SEELJE	63.986.620	38.802.600	25.184.020
17310	SUDERJ	23.339.830	3.967.625	19.372.205
18010	SEEDUC	6.548.769.094	612.321.652	5.936.447.442
18020	DEGASE	263.629.780	14.317.083	249.312.697
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	829.522.906	193.214.456	636.308.450
20340	RIOPREVIDENCIA	28.115.044.192	6.145.871.264	21.969.172.928
20610	FAF	412.064.029	0	412.064.029
21010	SEPLAG	98.366.732	25.539.932	72.826.800
21011	SUBGERAL	57.193.304	35.498.292	21.695.012
21322	RIOSEGURANCA	4.525.678	397.460	4.128.218
21610	FUNDEP	135.000	120.000	15.000
21640	FUSPRJ	106.043.565	24.479.766	81.563.799
21710	METRO	73.794	19.231	54.563
21720	CTCRJ	1.616.040	192.193	1.423.847
21730	FLUMITRENS	3.814.187	22.239	3.791.947
21790	CFSEC	70.000	19.231	50.769
22010	SEDEERI	26.688.878	1.478.241	25.210.637
22310	AGETRANSF	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	10.783.057	0	10.783.057
22350	DRM	17.025.935	682.269	16.343.666
22360	PROCON	14.229.392	1.794.940	12.434.452
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	9.713.846	11.034.514
22710	CODIN	22.143.702	3.466.022	18.677.681
24010	SEA	936.597.925	631.563.160	305.034.765
24020	UEPSAM	157.669.282	984.644	156.684.638
24320	INEA	951.073.614	130.941.060	820.132.553
24630	FUNDRHI	188.785.073	0	188.785.073
25010	SEAP	1.316.512.933	373.772.576	942.740.357
25610	FUESP	4.338.620	1.011.619	3.327.002
29010	SES	834.351	608.146	226.205
29310	IASERJ	1.950.417	1.763.534	186.883
29420	FSERJ	700.456.651	7.316.191	693.140.460
29610	FES	7.614.031.548	174.903.727	7.439.127.822
29710	IVB	301.557.482	296.742.356	4.815.126
30010	SETRAB	91.891.972	47.250.294	44.641.678
30410	FSCABRINI	45.194.076	1.457.239	43.736.836
30610	FEFEPS	220.000	215.000	5.000
30620	FTRJ	1.735.859	1.575.859	160.000
31010	SETRANS	104.387.113	818.255	103.568.857
31330	DETRO-RJ	64.221.600	19.333.139	44.888.460
31610	FET	277.830.215	0	277.830.215

31710	CODERTE	29.498.943	7.290.972	22.207.971
31720	CENTRAL	319.290.665	238.449.018	80.841.647
31730	RIOTRILHOS	70.475.792	16.615.573	53.860.218
37010	EGE-SEPLAG	469.064.395	0	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	15.982.295.712	7.145.431.566	8.836.864.146
40010	SECTI	16.545.478	2.727.218	13.818.260
40380	IPEM	19.740.968	0	19.740.968
40401	CEPERJ	84.501.057	11.718.023	72.783.034
40410	FAPERJ	601.752.635	0	601.752.635
40430	UERJ	1.565.473.012	171.679.264	1.393.793.749
40440	FAETEC	880.365.943	15.577.778	864.788.165
40450	UENF	252.788.063	10.018.138	242.769.925
40460	CECIERJ	113.892.792	14.298.916	99.593.876
40470	UEZO	56.591.427	3.007.332	53.584.095
40610	FATEC	2.260.577	868.907	1.391.670
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	152.581.412	108.419.874	44.161.538
43710	TURISRIO	8.579.903	2.095.566	6.484.336
49010	SEDSODH	742.505.228	8.137.786	734.367.443
49411	FLXIII	62.429.033	16.241.856	46.187.177
49412	FIA	93.091.484	50.267.265	42.824.219
49610	FUNDO FIA	5.026.230	610.330	4.415.900
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	165.852	0	165.852
49650	FEAS	110.286.195	16.366.891	93.919.304
50010	CGE	81.995.905	21.836.265	60.159.640
50610	FACI	60.000	60.000	0
51010	SEPM	5.779.460.665	1.109.837.290	4.669.623.375
51650	FUNESPOM	683.874.820	50.706.344	633.168.476
52010	SEPOL	2.281.342.323	550.463.010	1.730.879.313
52610	ACADEPOL	12.258.488	0	12.258.488
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	893.773.276	324.949.673	568.823.603
53310	ITERJ	94.229.508	1.875.732	92.353.776
53322	RIOMETROPOLE	668.551	0	668.551
53410	DER-RJ	1.364.600.053	164.939.446	1.199.660.607
53620	FUNTERJ	110.000	103.600	6.400
54010	SERGB	9.886.057	1.528.375	8.357.683
57010	SEGOV	11.001.769	3.163.361	7.838.408
57640	FEFOSP	5.000	0	5.000
60010	SEENV5	655.000	0	655.000
TOTAL		89.566.969.051	19.961.288.624	69.605.680.427

Id: 2355140

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	2.664.007	
06020	SSMGSI	100	12.206.037	
07010	SEINFRA	100	22.946.990	
07310	IEEA	100	10.846.053	
07510	EMOP	100	50.912.072	
07720	CEHAB	100	48.149.001	
08010	VICE-GOV	100	2.657.157	
09010	PGE	100	305.308.928	
13010	SEAPPA	100	34.961.756	
13010	SEAPPA	108	674.292	
13410	FIPERJ	100	8.557.801	
13530	EMATER-RJ	100	79.052.129	
13540	PESAGRO-RJ	100	28.799.869	
13710	CASERJ	100	2.919.216	
13710	CASERJ	230	81.370	
13720	CEASA	100	3.359.170	
13720	CEASA	230	15.097.251	
14010	SECC	100	251.247.486	
14010	SECC	101	52.821.115	
14010	SECC	212	10.900.620	
14020	SUBCOM	100	7.385.204	
14322	RIOMETROPOLE	100	2.217.209	
14330	DETRAN-RJ	230	33.963.073	
14330	DETRAN-RJ	232	329.621.233	
14340	LOTERJ	230	7.898.146	
14350	PRODERJ	100	39.710.572	
14380	IPEM	100	4.697.239	
14380	IPEM	212	14.924.231	
15010	SECEC	100	16.501.216	
15410	FUNARJ	100	14.773.358	
15430	FTMRJ	100	34.259.688	
15440	FMIS	100	1.706.580	
16010	SEDEC	100	759.895.514	
16010	SEDEC	108	449.405.580	
16010	SEDEC	212	10.509.164	
16610	FUNESBOM	232	40.248.755	
17010	SEELJE	100	8.349.526	
17310	SUDERJ	100	8.588.691	
18010	SEEDUC	100	174.584.787	
18010	SEEDUC	122	191.739.025	
18010	SEEDUC	215	3.374.927.737	
18020	DEGASE	100	59.850.970	
18020	DEGASE	122	111.823.662	
20010	SEFAZ	100	580.258.636	
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.770.334.499	
20340	RIOPREVIDENCIA	104	8.263.503.056	
20340	RIOPREVIDENCIA	107	416.174.114	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.660.855.802	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	7.297.284	
20340	RIOPREVIDENCIA	237	1.016.812.843	
20610	FAF	100	246.847.599	
21010	SEPLAG	100	59.304.026	
21011	SUBGERAL	100	9.820.130	
21322	RIOSEGURANCA	100	3.955.733	
21710	METRO	100	30.769	
21720	CTCRJ	100	329.076	
21730	FLUMITRENS	100	370.910	
21790	CFSEC	100	30.769	
22010	SEDEERI	100	12.742.016	
22310	AGETRANSP	232	16.642.896	
22320	JUCERJA	230	25.197.240	
22330	AGENERSA	232	14.102.312	
22340	LOTERJ	230	1.243.606	
22350	DRM	100	5.984.777	
22350	DRM	108	182.383	
22360	PROCON	100	11.914.932	
22710	CODIN	100	8.878.901	
22710	CODIN	230	50.000	
24010	SEA	100	11.501.937	
24010	SEA	230	144	
24320	INEA	100	27.748.507	
24320	INEA	108	4.640.228	
24320	INEA	218	64.989.697	
24320	INEA	230	17.708.053	
24320	INEA	232	13.593.737	
25010	SEAP	100	610.573.419	
25010	SEAP	120	1.139.045	
29420	FSERJ	223	247.015.604	
29610	FES	100	982.841.444	
29610	FES	225	12.463.312	

29710	IVB	230	127.377
30010	SETRAB	100	11.697.019
30410	FSCABRINI	100	5.013.785
31010	SETRANS	100	6.668.266
31330	DETRO-RJ	230	23.147.359
31710	CODERTE	230	10.002.163
31720	CENTRAL	100	41.749.529
31730	RIOTRILHOS	100	33.807.863
37020	EGE-SEFAZ	100	742.818.712
37020	EGE-SEFAZ	107	374.359.205
40010	SECTI	100	11.192.165
40380	IPEM	100	6.472.732
40380	IPEM	212	5.009.754
40401	CEPERJ	100	12.307.768
40410	FAPERJ	100	16.792.431
40430	UERJ	100	911.529.660
40440	FAETEC	100	601.203.227
40440	FAETEC	224	4.843.932
40450	UENF	100	161.110.193
40460	CECIERJ	100	21.098.335
40470	UEZO	100	19.334.302
43010	SETUR	100	8.829.626
43710	TURISRIO	100	5.330.217
49010	SEDSODH	122	26.255.735
49411	FLXIII	122	23.308.284
49412	FIA	122	10.270.092
50010	CGE	100	58.788.887
51010	SEPM	100	2.544.558.895
51010	SEPM	101	3.525.900
51010	SEPM	108	1.601.441.252
51010	SEPM	120	44.422.777
51010	SEPM	212	98.551.370
52010	SEPOL	100	964.537.098
52010	SEPOL	108	593.281.256
52010	SEPOL	120	5.125.705
53010	SECID	100	8.201.964
53310	ITERJ	100	10.210.816
53322	RIOMETROPOLE	100	649.355
53410	DER-RJ	100	55.382.600
53410	DER-RJ	230	608.533
54010	SERGB	100	5.824.784
57010	SEGOV	100	3.077
TOTAL			35.858.216.917

Id: 2355141

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	5.000
06020	SSMGSI	100	5.000
07010	SEINFRA	100	10.000
07310	IEEA	100	120.000
07510	EMOP	100	11.258.384
07720	CEHAB	100	4.797.489
07720	CEHAB	230	513.758
08010	VICE-GOV	100	5.000
09010	PGE	100	800.000
13010	SEAPPA	100	105.000
13410	FIPERJ	100	90.000
13530	EMATER-RJ	100	6.516.918
13540	PESAGRO-RJ	100	2.257.179
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000
13710	CASERJ	100	1.000.000
13710	CASERJ	230	441.555
13720	CEASA	100	6.000.000
13720	CEASA	230	3.394.149
14010	SECC	100	5.000
14020	SUBCOM	100	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000
14330	DETRAN-RJ	232	39.173.700
14340	LOTERJ	230	1.067.323
14350	PRODERJ	100	47.066.433
14380	IPEM	100	10.000
14380	IPEM	212	157.185
15010	SECEC	100	10.000
15410	FUNARJ	100	180.000
15430	FTMRJ	100	433.747
15440	FMIS	100	23.000
15440	FMIS	212	75.000
15440	FMIS	230	9.623
16610	FUNESBOM	232	330.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	5.813.549
17310	SUDERJ	230	181.450
18010	SEEDUC	100	3.242.843
18010	SEEDUC	105	371.395
18020	DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104	3.977.509.541
20340	RIOPREVIDENCIA	231	362.200.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	338.968.554
20340	RIOPREVIDENCIA	237	24.618.742
21010	SEPLAG	100	566.523
21011	SUBGERAL	151	0
21322	RIOSEGURANCA	100	65.800
21710	METRO	100	17.794
21720	CTCRJ	100	1.050.000
21720	CTCRJ	230	6.551
21730	FLUMITRENS	100	3.405.038
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	81.250
22010	SEDEERI	218	64
22310	AGETRANSP	232	160.000
22320	JUCERJA	230	1.321.050
22330	AGENERSA	232	20.000
22340	LOTERJ	230	113.234
22350	DRM	232	13.981
22360	PROCON	100	141.000
22710	CODIN	100	2.117.597
22710	CODIN	230	1.281.322
24010	SEA	100	5.000
24320	INEA	100	200.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	1.200.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25010	SEAP	100	5.000
29310	IASERJ	100	50.000
29310	IASERJ	230	31.201
29420	FSERJ	223	2.296.000
29610	FES	100	58.764.326
29710	IVB	230	112.319
30010	SETRAB	100	15.000
30410	FSCABRINI	100	50.000
31010	SETRANS	100	5.000
31330	DETRO-RJ	230	600.000
31710	CODERTE	230	4.030.618
31720	CENTRAL	100	3.771.977

31720	CENTRAL	230	404.498
31730	RIOTRILHOS	100	9.342.832
37010	EGE-SEPLAG	100	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	100	4.033.663.105
37020	EGE-SEFAZ	101	155.981.003
37020	EGE-SEFAZ	102	215.213.379
37020	EGE-SEFAZ	104	142.266.032
37020	EGE-SEFAZ	107	1.571.254.825
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491
37020	EGE-SEFAZ	145	1.584.606.269
40010	SECTI	100	5.000
40380	IPEM	212	5.837
40401	CEPERJ	100	185.414
40410	FAPERJ	100	93.000
40430	UERJ	100	20.088.950
40430	UERJ	212	30.000
40430	UERJ	230	2.753.566
40440	FAETEC	100	5.483.000
40450	UENF	100	6.842.653
40450	UENF	212	60.362
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40470	UEZO	100	297.500
43010	SETUR	100	5.000
43710	TURISRIO	100	735.783
49010	SEDSODH	100	15.000
49411	FLXIII	100	172.688
49411	FLXIII	122	16.000
49412	FIA	100	134.482
49412	FIA	122	21.461
49412	FIA	230	863
50010	CGE	100	10.000
51010	SEPM	100	230.642
51650	FUNESPOM	230	205.000
52010	SEPOL	100	15.000
53310	ITERJ	100	10.000
53410	DER-RJ	100	3.310.000
54010	SERGB	100	5.000
TOTAL			13.183.189.816

Id: 2355142

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	361.700	
06020	SSMGSI	100	10.460.515	
06020	SSMGSI	145	1.760.634	
07010	SEINFRA	100	14.798.966	
07010	SEINFRA	145	369.747.284	
07010	SEINFRA	150	197.564.011	
07010	SEINFRA	212	1.059	
07010	SEINFRA	214	160.347.523	
07010	SEINFRA	230	13.000	
07310	IEEA	100	90.261	
07310	IEEA	145	372.622	
07510	EMOP	100	4.020.936	
07510	EMOP	230	250.457	
07720	CEHAB	100	36.101.258	
07720	CEHAB	150	40.987.299	
07720	CEHAB	214	2.076.238	
08010	VICE-GOV	100	69.700	
09010	PGE	230	170.267.047	
09610	FUNPERJ	230	5.296.392	
09610	FUNPERJ	232	188.083.956	
13010	SEAPPA	100	29.419.038	
13010	SEAPPA	122	55.000	
13010	SEAPPA	145	49.482.873	
13010	SEAPPA	195	3.006.459	
13410	FIPERJ	100	210.334	
13530	EMATER-RJ	100	7.448.703	
13530	EMATER-RJ	145	2.712.612	
13530	EMATER-RJ	230	398.785	
13540	PESAGRO-RJ	100	11.124.866	
13540	PESAGRO-RJ	145	1.748.794	
13540	PESAGRO-RJ	212	1.137.228	
13540	PESAGRO-RJ	230	107.058	
13620	FUNDEAGRO	232	1.260.069	
13710	CASERJ	230	45.755	
13720	CEASA	230	50.743.803	
14010	SECC	100	108.034.302	
14010	SECC	103	2.195.337	
14010	SECC	145	203.264	
14020	SUBCOM	100	18.495.101	
14020	SUBCOM	145	150.042	
14020	SUBCOM	212	11.914.267	
14322	RIOMETROPOLE	100	499.829	
14330	DETRAN-RJ	212	3.685.584	
14330	DETRAN-RJ	230	78.720.126	
14330	DETRAN-RJ	232	893.446.459	
14340	LOTERJ	230	82.129.140	
14350	PRODERJ	100	38.599.341	
14350	PRODERJ	122	50.000	
14350	PRODERJ	145	50.459.116	
14350	PRODERJ	230	2.155.006	
14380	IPEM	100	5.000	
14380	IPEM	212	9.611.301	
14630	FDRM	100	52.500	
14630	FDRM	245	76.967.870	
15010	SECEC	100	15.219.527	
15010	SECEC	145	16.190.379	
15010	SECEC	212	22.000.195	
15410	FUNARJ	100	20.595.072	
15410	FUNARJ	145	1.444.035	
15410	FUNARJ	230	431.648	
15430	FTMRJ	100	6.559.169	
15430	FTMRJ	230	29.672	
15440	FMIS	100	771.148	
15440	FMIS	230	8.600	
15610	FEC-RJ	100	20.000.000	
15610	FEC-RJ	227	1.443.809	
15610	FEC-RJ	230	46.818.997	
16010	SEDEC	122	6.683.398	
16610	FUNESBOM	225	1.000.000	
16610	FUNESBOM	230	68.638.639	
16610	FUNESBOM	232	148.037.660	
17010	SEELJE	100	2.488.209	
17010	SEELJE	122	550.000	
17010	SEELJE	145	580.000	
17010	SEELJE	212	954.738	
17010	SEELJE	224	12.021.546	
17310	SUDERJ	100	36.334	
17310	SUDERJ	230	2.881.315	
18010	SEEDUC	100	352.545.099	
18010	SEEDUC	105	714.565.531	
18010	SEEDUC	108	369.285	
18010	SEEDUC	120	9.244.432	

18010	SEEDUC	122	150.761.832
18010	SEEDUC	212	6.317
18010	SEEDUC	215	553.472.788
18010	SEEDUC	218	533.119
18010	SEEDUC	224	199.435.242
18020	DEGASE	100	1.686.870
18020	DEGASE	101	27.195.561
18020	DEGASE	120	569.523
18020	DEGASE	122	34.741.850
18030	CEE	100	71.454
20010	SEFAZ	100	28.565.832
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	165.216.430
21010	SEPLAG	100	10.964.813
21010	SEPLAG	145	633.694
21011	SUBGERAL	100	11.309.404
21322	RIOSEGURANCA	100	92.423
21322	RIOSEGURANCA	145	1.115
21610	FUNDEP	100	15.000
21640	FUSPRJ	100	20.000
21640	FUSPRJ	224	81.543.799
21710	METRO	100	6.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	1.220
21730	FLUMITRENS	100	16.000
21790	CFSEC	100	10.000
22010	SEDEERI	100	12.338.059
22010	SEDEERI	145	3.048
22310	AGETRANSP	232	16.382.074
22320	JUCERJA	230	36.009.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	9.395.739
22350	DRM	100	405.931
22350	DRM	122	9.279.717
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	349.171
22360	PROCON	100	158.500
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	11.034.514
22710	CODIN	100	671.292
22710	CODIN	145	258.316
22710	CODIN	230	5.085.956
24010	SEA	100	421.270
24010	SEA	151	86.537.670
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	5.507.967
24010	SEA	297	141.060.777
24020	UEPSAM	100	58.502
24020	UEPSAM	151	156.626.136
24320	INEA	151	357.580.566
24320	INEA	212	2.884.804
24320	INEA	214	124.647.102
24320	INEA	218	19.386.126
24320	INEA	230	9.219.904
24320	INEA	232	4.140.687
24320	INEA	233	540.261
24320	INEA	297	168.435.983
24630	FUNDRHI	212	11.805
24630	FUNDRHI	230	185.952.804
25010	SEAP	100	120.510.414
25010	SEAP	103	141.858.204
25010	SEAP	145	823.858
25010	SEAP	212	2.789.822
25610	FUESP	224	35.121
25610	FUESP	230	3.291.880
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	14.908
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	69.735
29420	FSERJ	223	442.569.689
29420	FSERJ	225	47.201
29420	FSERJ	230	404.686
29610	FES	100	4.307.151.826
29610	FES	122	740.746.643
29610	FES	212	496.915
29610	FES	225	1.261.663.348
29610	FES	230	7
29710	IVB	122	107.880
29710	IVB	230	4.467.550
30010	SETRAB	100	27.004.806
30010	SETRAB	145	3.740
30010	SETRAB	212	5.320.897
30410	FSCABRINI	100	19.038.769
30410	FSCABRINI	145	2.414.536
30410	FSCABRINI	230	17.083.531
30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	100	160.000
31010	SETRANS	100	1.529.333
31010	SETRANS	122	35.168
31010	SETRANS	145	145.700
31010	SETRANS	212	65.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31330	DETRO-RJ	230	20.730.331
31610	FET	122	277.830.215
31710	CODERTE	230	7.270.162
31720	CENTRAL	100	9.156.750
31720	CENTRAL	111	1.001.611
31720	CENTRAL	145	1.615.784
31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	395.318
31730	RIOTRILHOS	100	9.884.397
31730	RIOTRILHOS	145	10.000
31730	RIOTRILHOS	230	140.614
40010	SECTI	100	2.117.487
40010	SECTI	212	323.920
40380	IPEM	212	8.118.714
40401	CEPERJ	100	50.735.771
40401	CEPERJ	145	1.863.614
40401	CEPERJ	230	7.165.067
40410	FAPERJ	100	576.721.818
40410	FAPERJ	101	108.317
40410	FAPERJ	212	7.504.283
40430	UERJ	100	245.439.573
40430	UERJ	122	122.031.527
40430	UERJ	212	18.509.612
40430	UERJ	225	25.159.684
40430	UERJ	230	31.623.708
40440	FAETEC	100	175.043.264
40440	FAETEC	101	12.619.186
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	212	4.031.463

40440	FAETEC	224	8.925.820
40450	UENF	100	41.181.529
40450	UENF	122	16.219.130
40450	UENF	212	4.013.737
40450	UENF	230	46.414
40460	CECIERJ	100	61.715.882
40460	CECIERJ	122	11.107.300
40460	CECIERJ	212	2.559.200
40460	CECIERJ	230	1.683.660
40470	UEZO	100	21.159.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40610	FATEC	230	1.391.670
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	32.117.906
43010	SETUR	101	443
43010	SETUR	145	405.722
43010	SETUR	212	2.599.349
43710	TURISRIO	100	313.870
43710	TURISRIO	145	4.409
49010	SEDSODH	103	57.418.794
49010	SEDSODH	122	609.117.877
49010	SEDSODH	150	30.504.589
49010	SEDSODH	212	5.400.483
49411	FLXIII	122	21.586.407
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	122	28.229.809
49610	FUNDO FIA	122	5.000
49610	FUNDO FIA	230	4.410.900
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	122	11.576
49642	FUNDEPI	230	154.276
49650	FEAS	122	74.226.413
49650	FEAS	224	19.692.891
50010	CGE	100	1.206.653
50010	CGE	122	17.884
51010	SEPM	100	119.446.305
51010	SEPM	103	141.432.640
51010	SEPM	122	4.624.575
51010	SEPM	145	8.255.064
51010	SEPM	212	40.511.108
51650	FUNESPOM	212	7.879.039
51650	FUNESPOM	218	9.532.463
51650	FUNESPOM	230	615.551.974
52010	SEPOL	100	22.290.573
52010	SEPOL	103	86.467.909
52010	SEPOL	122	6.606.535
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	12.258.488
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	99.783.796
53010	SECID	145	459.790.014
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	53.799.823
53310	ITERJ	122	9.807.957
53310	ITERJ	145	202.742
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	8.116.464
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	92.304.517
53410	DER-RJ	126	19.366.457
53410	DER-RJ	145	972.972.719
53410	DER-RJ	230	45.190.300
53620	FUNTERJ	100	6.400
54010	SERGB	100	1.355.038
54010	SERGB	145	1.104.742
57010	SEGOV	100	253.000
57010	SEGOV	101	352.985
57010	SEGOV	103	7.229.346
57640	FEFOSP	100	5.000
60010	SEENVS	100	655.000
TOTAL			19.910.001.981

Id: 2355143

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	2.000
06020	SSMGSI	100	485.209
07010	SEINFRA	100	160.000
07310	IEEA	100	9.090
07510	EMOP	100	1.085.246
07720	CEHAB	100	334.569
08010	VICE-GOV	100	4.662
09610	FUNPERJ	230	2.265.000
09610	FUNPERJ	232	12.800.482
13010	SEAPPA	100	1.024.481
13410	FIPERJ	100	99.657
13530	EMATER-RJ	100	958.518
13540	PESAGRO-RJ	100	570.390
13710	CASERJ	100	31.401
13710	CASERJ	230	10.000
13720	CEASA	230	33.242.097
14010	SECC	100	3.287.667
14020	SUBCOM	100	25.929
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850
14340	LOTERJ	230	179.983
14350	PRODERJ	100	88.000
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	259.556
15010	SECEC	100	2.254.327
15410	FUNARJ	100	997.434
15430	FTMRJ	100	2.003.960
15440	FMIS	100	138.400
16610	FUNESBOM	120	5.695.228
16610	FUNESBOM	232	14.901.917
17010	SEELJE	100	235.000
17310	SUDERJ	100	1.870.865
18010	SEEDUC	100	69.823.685
18010	SEEDUC	105	86.890.834
18010	SEEDUC	122	14.031.945
18010	SEEDUC	215	39.901.545
18020	DEGASE	100	13.419.261
20010	SEFAZ	100	6.603.982
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617
21010	SEPLAG	100	1.357.744
21011	SUBGERAL	100	565.478
21322	RIOSEGURANCA	100	13.147
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	46.200
22310	AGETRANSP	232	164.200
22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERJ	230	30.479
22350	DRM	100	64.872
22350	DRM	232	62.409
22360	PROCON	100	220.020
22710	CODIN	100	17.309
22710	CODIN	230	316.987

24320	INEA	218	1.206.899
24630	FUNDRHI	230	2.815.464
25010	SEAP	103	65.040.594
29010	SES	122	5.000
29310	IASERJ	100	35.947
29420	FSERJ	223	807.279
29610	FES	100	75.000.000
30010	SETRAB	100	600.216
30410	FSCABRINI	100	136.215
31010	SETRANS	100	250.245
31330	DETRO-RJ	230	410.770
31710	CODERTE	230	905.029
31720	CENTRAL	100	729.179
31720	CENTRAL	230	150.000
31730	RIOTRILHOS	100	674.511
40010	SECTI	100	179.688
40380	IPEM	212	133.931
40401	CEPERJ	100	525.400
40410	FAPERJ	100	532.785
40430	UERJ	100	16.611.636
40430	UERJ	230	15.832
40440	FAETEC	100	21.349.948
40450	UENF	100	13.290.907
40460	CECIERJ	100	702.000
40470	UEZO	100	432.133
43010	SETUR	100	203.492
43710	TURISRIO	100	100.059
49010	SEDSODH	122	5.654.965
49411	FLXIII	122	1.103.799
49412	FIA	122	466.984
50010	CGE	100	136.216
51010	SEPM	103	62.622.846
52010	SEPOL	100	476.098
52010	SEPOL	103	33.264.068
53010	SECID	100	255.368
53310	ITERJ	100	205.975
53410	DER-RJ	100	10.525.480
54010	SERGB	100	68.119
TOTAL			654.271.713

*Omitido no D.O. de 11/11/2021.

Id: 2355144

***DECRETO Nº 47.832 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - SEENVS, NO VALOR DE R\$ 655.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que es-

tabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e alterações posteriores;

- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias;

- Decreto Estadual nº 47.626, de 28 de maio de 2021, que criou, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável - SEENVS;

- e o que consta do Processo nº SEI-120001/012682/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável - SE-

ENVS, no valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021

ANDRÉ CECILIANO
Governador em exercício

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.08.241.0450.4607	S	3390.00	100		255.000,00
PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA		Aplicações Diretas			
49010.08.241.0450.4607	S	4490.00	100		400.000,00
PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável					
60010.08.241.0450.4607	S	3390.00	100	255.000,00	
PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA		Aplicações Diretas			
60010.08.241.0450.4607	S	4490.00	100	400.000,00	
PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA		Aplicações Diretas			
TOTAL				655.000,00	655.000,00

Processo nº: SEI-120001/012682/2021

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2355158

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	3.479.223	746.516	2.732.707
06020	SSMGSI	32.459.008	7.616.614	24.842.395
07010	SEINFRA	523.491.112	9.027.028	514.464.084
07310	IEEA	14.242.738	3.984.712	10.258.026
07510	EMOP	80.676.949	18.059.854	62.617.095